



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.509, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DOS ANEXOS QUE INTEGRAM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

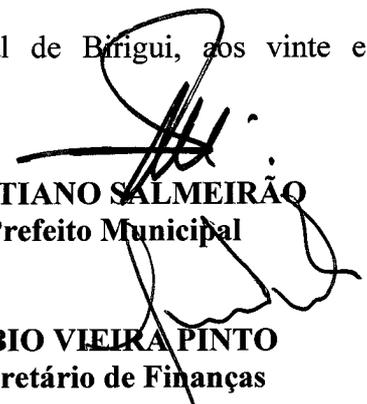
**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são inerentes,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Os ANEXOS que integram a LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP PARA O EXERCÍCIO DE 2020”, serão disponibilizados no site da Prefeitura, [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br) e será afixado pela Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal no quadro de avisos do Paço Municipal, para conhecimento público.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas